



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4907/2026

Indica a retirada de restos de árvore caída sobre o passeio público na Rua Papa João XXIII, defronte ao n.º 1.145, no Jardim Eliana.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araraquara a necessidade de determinar ao setor competente a retirada de restos de árvore caída sobre o passeio público localizado na Rua Papa João XXIII, defronte ao n.º 1.145, no Jardim Eliana, neste Município.

Conforme pode ser verificado na fotografia que acompanha a presente Indicação, os restos da árvore encontram-se sobre o passeio, obstruindo e dificultando a passagem de pedestres, comprometendo a circulação segura pelo local.

A situação merece especial atenção, uma vez que a obstrução do passeio pode prejudicar de maneira ainda mais significativa pessoas com mobilidade reduzida, idosos, cadeirantes e demais pedestres, que são obrigados a desviar pelo leito carroçável da via, aumentando o risco de acidentes.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis pelo setor competente, com a retirada dos restos da árvore e a consequente liberação do passeio público, garantindo melhores condições de acessibilidade e segurança aos pedestres que utilizam o local.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 2 de setembro de 2026.

CORONEL PRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO N.º 000/2026

Indica a retirada de restos de árvore caída sobre o passeio público na Rua Papa João XXIII, defronte ao n.º 1.145, no Jardim Eliana.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araraquara a necessidade de determinar ao setor competente a retirada de restos de árvore caída sobre o passeio público localizado na **Rua Papa João XXIII, defronte ao n.º 1.145**, no Jardim Eliana, neste Município.

Conforme pode ser verificado na fotografia que acompanha a presente Indicação, os restos da árvore encontram-se sobre o passeio, obstruindo e dificultando a passagem de pedestres, comprometendo a circulação segura pelo local.

A situação merece especial atenção, uma vez que a obstrução do passeio pode prejudicar de maneira ainda mais significativa pessoas com mobilidade reduzida, idosos, cadeirantes e demais pedestres, que são obrigados a desviar pelo leito carroçável da via, aumentando o risco de acidentes.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis pelo setor competente, com a retirada dos restos da árvore e a consequente liberação do passeio público, garantindo melhores condições de acessibilidade e segurança aos pedestres que utilizam o local.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 02 de setembro de 2026.

CORONEL PRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=W45D2626H9845KM4>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **W45D-2626-H984-5KM4**